



TERMO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO – RN CFA nº 620/21

Responsável Técnico:

Área de Formação:

Com o registro nº RS-_____, abaixo assinado, declaro perante o Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS), nos termos da Lei Federal nº 4.769/65 e Decreto Regulamentar nº 61.934/67, que sou o RESPONSÁVEL TÉCNICO pela empresa/organização/instituição _____, sediada no endereço _____ na cidade _____.

Declaro que detenho conhecimento e experiência para o exercício da Responsabilidade Técnica no campo de atuação da empresa, assumindo, em decorrência, as responsabilidades civis, penais e éticas do ato.

O Vínculo da Responsabilidade Técnica é através de:

- Sócio (Contrato social)
- Funcionário da Empresa (CTPS)
- Profissional autônomo contratado (Contrato de Prestação de Serviços)

Descreva a carga horária exercida pelo Responsável Técnico (conforme RN 519/17 - carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais por pessoa jurídica)

No caso de cessar a Responsabilidade Técnica, obriga-se a comunicar o fato a este CRA-RS até 24 horas após sua ocorrência. Da mesma forma, obriga-se a fazer a imediata comunicação ao CRA-RS nas hipóteses de mudança de endereço, alteração de objeto social, alteração de capital social, concordata, falência ou encerramento das atividades da empresa documentando o evento respectivo.

Responsável pela empresa

Responsável Técnico